

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Portão - Secretaria Municipal de Assistência Social

Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), que permitem o acesso à Rede RS, e aos sistemas que o Setor de Identidades (Casa da Cidadania) necessita.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção as demandas da Casa da Cidadania, neste caso as que envolve a emissão do documentos de identidade do Instituto Geral de Perícias - IGP, informamos que no ano corrente a busca pelo documento, tanto a emissão da primeira Identidade, quanto a segunda via do documento, tiveram um aumento expressivo nas buscas pela comunidade pelos seguintes motivos: os serviços serem prestados de forma regionalizada, atendendo o município de Portão, bem como as cidades vizinhas; a calamidade pública que afetou com as enchentes da região, causando a perda documental de muitas pessoas e famílias, na cidade de São Leopoldo (vizinha) o posto de identificação esta suspenso provisoriamente por danos no prédio, sobrecarregando o setor responsável pelo atendimento no município de Portão, assim, em reunião entre a Gestão Municipal e o IGP (Estado), órgãos responsáveis pelo serviço planejou-se a estratégia de aumentar a capacidade, potencializando os sistemas e equipamentos compatíveis e seguros para o trabalho especializado do setor. Desta forma, necessitamos dos serviços especificados nesta aquisição, fornecidos pela empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., tendo inexigibilidade, de acordo com Artigo nº 74 da Lei 14133/2021, para o fornecimento deste serviço, que envolve sigilo, segurança no tráfego de dados, agilidade e precisão por se tratar de um Documento Civil Nacional. Justifica-se assim, a contratação do serviço.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), que permitem o acesso à Rede RS, e aos sistemas que o Setor de Identidades (Casa da Cidadania) necessita, fornecidos pela empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., será por Inexigibilidade, de acordo com Artigo nº 74 da Lei Federal 14133/2021.

Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais;

Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet,

Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE)

LOCAL: Setor de Identidades (Casa da Cidadania) – Rua Ivoti, nº 101 - Centro

HORÁRIO: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação do serviço pretendido, tem como parâmetro o Artigo nº 74 da Lei Federal 14133/2021 (Inexigibilidade):

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE) – Valor mês: R\$ 537,65 – Valor total 12 meses: R\$ 6.451,80

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), que permitem o acesso à Rede RS, e aos sistemas que o Setor de Identidades (Casa da Cidadania) necessita, fornecidos pela empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. será por Inexigibilidade, de acordo com Artigo nº 74 da Lei Federal 14133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **RS 6.451,80** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Os serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), serão fornecidos pela empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.tendo inexigibilidade, de acordo com Artigo nº 74 da Lei 14133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), que permitem o acesso à Rede RS, e aos sistemas que o Setor de Identidades (Casa da Cidadania) necessita.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO- (NÃO)

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação(conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – NÃO VISLUMBRA-SE IMPACTO AMBIENTAL

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão, RS

Rodrigo Vandame
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
12/09/2024	SEMASH

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rodrigo Vandame E-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH

OBJETO

Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), que permitem o acesso à Rede RS, e aos sistemas que o Setor de Identidades (Casa da Cidadania) necessita.

Prazo de entrega: conforme contrato.

Local: Setor de Identidades – Casa da Cidadania. – Rua Ivoti, nº 101 – Centro.

Item - Produto – Quantidade - Un. Medida

1 -SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. COMPLEMENTO: Serviços de Emulação de Terminais e Impressoras (EML) - 3 Emulações Individuais; Administração de Rede e Conectividade (ARC) - 3 Túneis Internet, e Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE) – 12 meses

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo n.º 74.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção as demandas da Casa da Cidadania, neste caso as que envolve a emissão do documentos de identidade do Instituto Geral de Pericias - IGP, informamos que no ano corrente a busca pelo documento, tanto a emissão da primeira Identidade, quanto a segunda via dom documento, tiveram um aumento expressivo nas buscas pela comunidade pelos seguintes motivos: os serviços serem prestados de forma regionalizada, atendendo o município de Portão, bem como as cidades vizinhas; a calamidade pública que afetou com as enchentes da região, causando a perda documental de muitas pessoas e famílias, na cidade de São Leopoldo (vizinha) o posto de identificação esta suspenso provisoriamente por danos no prédio, sobrecarregando o setor responsável pelo atendimento no município de Portão, assim, em reunião entre a Gestão Municipal e o IGP (Estado), órgãos responsáveis pelo serviço planejou-se a estratégia de aumentar a capacidade, potencializando os sistemas e equipamentos compatíveis e seguros para o trabalho especializado do setor. Desta forma, necessitamos dos serviços especificados nesta aquisição, fornecidos pela empresa PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., tendo inexigibilidade, de acordo com Artigo nº 74 da Lei 14133/2021, para o fornecimento deste serviço, que envolve sigilo, segurança no tráfego de dados, agilidade e precisão por se tratar de um Documento Civil Nacional. Justifica-se assim, a contratação do serviço.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 12 de setembro de 2024.



Rodrigo Vandame
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão, RS